

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Senhora Deputada Fátima Pelaes)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tratamento e a repressão dos usuários de droga em presídios e em centros de recuperação

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debatermos sobre o tratamento e a repressão dos usuários de drogas em presídios e em centros de recuperação.

JUSTIFICATIVA

Dados da Organização das Nações Unidas revelam que o Brasil é um dos países com a maior concentração de usuários de drogas. Junto com os Estados Unidos, China e Rússia, estão concentrados 45% dos dependentes químicos no mundo.

Infelizmente temos acompanhado o crack ceifando a vida dos nossos jovens, dilacerando a família brasileira. Recentemente estamos acompanhando a chegada de outra droga ainda mais letal que o crack: OXI. Uma combinação fatal de cocaína com água de bateria e outras substâncias altamente letais.

Identificada a dependência física de um parente, as famílias brasileiras estão sem saber como agir. O Governo Federal anunciou em 2010 o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, coordenado pela Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), ligada a Presidência da República. Na ocasião foi divulgado a criação de 6.120 leitos em centenas de municípios brasileiros. Os investimentos prometidos eram na ordem de R\$ 140,9 milhões, provenientes do Ministério da Saúde e da Senad.

No sistema público de saúde o cidadão tem acesso aos Centros de Apoio Psicossocial, Casas terapêuticas, Casas de Acolhimentos Provisórios, além de assistência do Programa Saúde da Família e dos hospitais da rede. Apesar dos recursos anunciados, o que temos visto é uma imensa dificuldade de assistência aos dependentes químicos e suas famílias.

Poucas vagas para a imensa procura, o grande índice de reincidência aos usuários tratados e as imensas dificuldades de tratar as vítimas dessas drogas que invadem o nosso país.

Muitos desses usuários, até mesmo motivados pelo seu vício cometem diversos atos ilícitos, desde homicídios, roubos e furtos, até o

tráfico. Quando aplicada as sanções penais, esses viciados continuam com acesso as drogas e geralmente sem assistência a tratamento.

Por tanto, para que este assunto de grande relevância para nosso País seja mais esclarecido, requeiro a presença do Diretor do Departamento Penitenciário Nacional Dr. **AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI** para discorrer sobre o tema a que se refere o presente.

Sala das Sessões, em de Maio de 2011.

**Deputada Fátima Pelaes
PMDB/AP**